

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 11.397 /

“ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES A DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

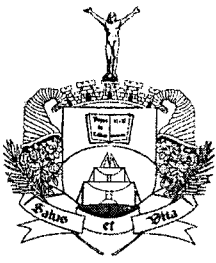
DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto, na lei orçamentária em vigor, créditos suplementares no valor de R\$ 5.236.294,00 (cinco milhões, duzentos e trinta e seis mil e duzentos e noventa e quatro reais), obedecendo a seguinte classificação:

02.05.01.04.122.1301.2016..183..339092..Despesas de Exercícios Anteriores.....	15.300,00
02.05.04.04.131.1301.2055..235..339039..Outros Serviços de Terceiros - PJ.....	700.000,00
02.12.10.10.302.1315.2080..847..339039..Outros Serviços de Terceiros - PJ.....	1.507.000,00
02.12.10.10.302.1315.2087..856..339039..Outros Serviços de Terceiros - PJ.....	1.342.000,00
02.12.10.10.302.1315.2688..873..339039..Outros Serviços de Terceiros - PJ.....	439.407,00
02.12.10.10.302.1315.2689..874..339039..Outros Serviços de Terceiros - PJ.....	729.000,00
02.12.10.10.302.1315.2690..875..339039..Outros Serviços de Terceiros - PJ.....	503.587,00
Total	5.236.294,00

Art. 2º. O recurso para a abertura dos referidos créditos será o proveniente da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02.03.02.04.121.1312.2011..130..339039..Outros Serviços de Terceiros - PJ.....	7.500,00
02.05.01.04.122.1301.2547..190..449061..Aquisição de Imóveis.....	614.100,00
02.06.03.02.062.1301.2004..275..449052..Eqto e Material Permanente.....	9.000,00
02.07.02.04.121.1301.2555..314..339039..Outros Serviços de Terceiros - PJ.....	11.000,00
02.08.02.15.452.1501.2168..360..339039..Outros Serviços de Terceiros - PJ.....	4.531.994,00
02.10.01.23.695.1302.2060..584..339036..Outros Serviços de Terceiros - PF.....	1.000,00
02.10.02.23.695.1302.2188..591..339036..Outros Serviços de Terceiros - PF.....	1.000,00
02.10.05.23.695.1303.2185..642..339036..Outros Serviços de Terceiros - PF.....	1.000,00
02.11.01.27.812.2701.1091..663..449051..Obras e Instalações.....	9.000,00
02.13.01.14.122.1301.2404..924..449052..Eqto e Material Permanente.....	5.200,00
02.14.02.20.602.1307.2772..956..339039..Outros Serviços de Terceiros - PJ.....	6.000,00
02.15.01.04.122.1301.2025..995..449052..Eqto e Material Permanente.....	3.500,00
02.16.01.04.131.1301.2053..1001.339039..Outros Serviços de Terceiros - PJ.....	6.000,00
02.17.02.16.482.1323.2316..1043.339036..Outros Serviços de Terceiros - PF.....	30.000,00
Total	5.236.294,00




Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO


DECRETO Nº 11.397 - fl. 2 /

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 11 DE SETEMBRO DE 2014.



ELOÍSIO DO CARMO LOURENÇO
Prefeito Municipal



NESTOR CARLOS SEABRA MOURA
Secretário Municipal da Fazenda